



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.02.2026
15:49:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1368

PÁG.1

DECRETO Nº025/2026

Súmula: “Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Rancho Alegre/PR.

EDMAR LIMA, Prefeito do Município de Rancho Alegre em Exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 548/2023, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** gestão 2026/2028:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Paula Moreira da Silva
Suplente: Adriana Casaroto Alcantara

2.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sarah Bertani Costa Silva
Suplente: Lais de Fátima Toneze

3.SECRETARIA DE PROCURADORIA JURÍDICA

Titular: Lilian Cristina Gerdulli
Suplente: Ivan Rogério da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1.COMUNIDADES RELIGIOSAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.02.2026
15:49:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1368

PÁG.2

Titular: Ana Carla Domingues dos Santos
Suplente: Rosilaine Tassi de Oliveira

2. USUÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cinhia Margarida Amancio
Suplente: Cacilda Braga

3. ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRABALHORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER

Titular: Ana Luize Cavalcanti dos Santos
Suplente: Mayara Sueni Rosa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Edmar Lima
Prefeito em exercício